

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC –
CNPJ 34.841.195/0001-14.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DE MICROPLANEJAMENTO:

Nome: Jorge Alberto Moura Araújo

E-mail: jorgealberto.araujo@educ.se.gov.br

Função: Diretor do Serviço de Microplanejamento da Rede/SEMIR/AS-
PLAN/SEDUC

Telefone: (79) 99949-8692

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Tamires Simões do Nascimento

E-mail: tamires.nascimento@educ.se.gov.br

Função: Engenheira Civil – CREA 272067495-8

Telefone: (79) 99865-9920

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

De acordo com o Parecer, em anexo, elaborado pelo Serviço de Microplanejamento da Rede (SEMIR/ASPLAN), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a região conhecida como Zona de Expansão do município de Aracaju/SE que engloba os bairros Robalo, Mosqueiro, São José dos Náufragos, Areia Branca, Matapoã e Gameleira, carece de uma nova unidade escolar para suprir o déficit de vagas existentes e também para desenvolver o ensino médio integral. Segundo o estudo, atualmente, as escolas na localidade funcionam no seu limite da capacidade e não possuem espaço físico para ampliação e/ou adequações exigidas para a implantação do ensino médio integral. Além disso, o estudo também aponta que existe um número considerável de alunos que são transportados pelos ônibus escolares, da região da zona de expansão para localidades mais afastadas, e outra parcela utilizam passes escolares pagos pelo governo.

A nova unidade escolar, segundo o estudo, necessita de pelo menos 20 salas, de aula, além de outros ambientes previstos pelo projeto Escola Padrão estabelecido pela SEDUC, a exemplo de laboratórios, biblioteca, quadra poliesportiva, sala de recursos, estacionamento, cozinha, pátio/refeitório, sala de professores, entre outros e que seja edificada de acordo com as normas de

acessibilidade, de segurança contra incêndio e pânico, possuam conforto térmico, acústico e lumínico, condizentes com a prática educacional.

Entretanto, o Estado de Sergipe não dispõe em seu acervo imobiliário, de um imóvel pronto, na localidade acima mencionada, com as características acima informadas, conforme pesquisa prévia in loco, e nem de terreno com espaço suficiente para comportar um empreendimento desse porte, conforme consulta realizada à Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado – SUPAT, através do ofício nº 387/2024-SEDUC e da resposta recebida por meio do ofício nº 156/2024-SEAD.

É importante destacar que, a Lei nº 13.005 de 2014 que trata da Política Nacional da Educação (PNE), em sua estratégia 7.18, traz que o poder público precisa garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, fornecimento de água tratada, esgotamento sanitário e gestão dos resíduos sólidos, e assegurar o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, promover a acessibilidade às pessoas com deficiência (BRASIL, 2014);

Consoante à PNE, o Manual de Orientações para Elaboração de Projetos Escolares (FNDE2023), esclarece que uma unidade escolar deve garantir um ambiente propício para alunos, professores, funcionários e comunidade em geral. É essencial proporcionar um espaço de qualidade que promova a criatividade, estimule o aprendizado e favoreça o desenvolvimento integral do aluno por meio da integração de espaços e atividades.

Nesse sentido, pensar na infraestrutura física da escola se torna essencial, para que a seja possível oferecer espaços e ambientes adequados para todos os tipos de atividades de ensino e aprendizagem, bem como as atividades recreativas, esportivas e de serviços, melhorando as diversas demandas atendidas pela escola pública (FNDE, 2023).

Além disso, os espaços externos precisam ser amplos, para aproveitá-los tanto para uso recreativo, quanto para a organização de fluxos entre as diversas áreas. É importante também, que esses espaços possuam áreas sombreadas e descobertas, e incluam equipamentos, bancos e áreas permeáveis, pátios, eixos de circulação e elementos conectores dos conjuntos funcionais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

Atualmente não existe plano formal de contratações anual. O processo deverá passar pelo SEPOR/ASPLAN para realização de impacto orçamentário.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Levando em consideração tudo que foi exposto, principalmente sobre o déficit de vagas e a falta do ensino médio integral na região, apontados pelo estudo, é preciso dispor na região da Zona de Expansão de Aracaju/SE uma unidade escolar com as seguintes características mínimas, em conformidade com o Projeto Escola Padrão - SEDUC:

- Mínimo de 20 salas de aula, cada sala com 48,00 m²;

- Sala de diretor com banheiro;
- Sala da secretaria com banheiro;
- Biblioteca;
- Depósitos;
- Praça de alimentação;
- Pátio coberto;
- Cozinha com despensa de alimentos perecível e alimento não perecível;
- Casa de gás;
- Quadra poliesportiva;
- Depósito para material esportivo;
- Vestiários femininos e masculinos;
- Sala de recursos;
- Laboratório de informática;
- Laboratório de química;
- Sala Maker;
- Banheiros femininos;
- Banheiros masculinos;
- Banheiros acessíveis;
- Auditório com banheiro PCD e depósito;
- Depósito para material de limpeza;
- Banheiros para funcionários;
- Área de serviço;
- Sala de professores com banheiros masculino e feminino;
- Salas para arquivo;
- Área para convivência dos alunos (quiosque, caramanchão, etc);
- Casa de lixo com área para orgânico e inorgânico;
- Estacionamento para carros e motos;
- Bicicletário;
- Área de jardim.

A edificação precisa atender aos padrões de desempenho abordados na ABNT NBR 15.575/2013 e no Manual de Orientações do FNDE (FNDE, 2023) e a todas que intrinsecamente estejam relacionadas, quanto à **Segurança** (Segurança estrutural; contra o fogo; no uso e na operação); à **Habitabilidade** (estanqueidade; desempenho térmico; desempenho acústico; desempenho lumínico; saúde, higiene e qualidade do ar; funcionalidade e acessibilidade; conforto tátil e antropodinâmico.); e à **Sustentabilidade** (durabilidade; manutenibilidade; impacto ambiental). Todos os espaços da edificação devem atender de forma integral à norma de acessibilidade, a ABNT NBR 9050/2020.

A edificação precisa estar situada na área de abrangência identificada no parecer técnico do SEMIR como Zona de Expansão integrada pelos seguintes bairros: **Robalo, São José do Náufragos, Areia Branca, Matapoã ou Mosqueiro** e a localidade possuir as seguintes características:

- Localização de fácil acesso à população dos bairros citados;
- Possuir infraestrutura básica: ruas que permitam o tráfego de ônibus;
- Não deve estar próxima de agentes poluidores do meio ambiente, a exemplo de indústria têxtil, estações de tratamento de esgoto, gases industriais e quaisquer outros similares;

- Não deve estar próxima de barreiras naturais como açudes, lagos, córregos e rios;
- Não deve estar próxima de agentes produtores de grandes ruídos como: serraria, serralheria, entre outros;
- Não ser confrontante de cemitério, rede de alta tensão, subestação, posto de gasolina e qualquer outro empreendimento que possa promover risco à integridade física da comunidade escolar;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

O quantitativo de UMA UNIDADE ESCOLAR com as especificações acima elencadas, atenderia à demanda.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do tipo de demanda exposta, e, de acordo com pesquisa in loco onde identifica a inexistência de edificações com as características citadas acima e também pela falta de espaço nas escolas existentes para ampliação e adequação das mesmas, há a seguinte alternativa:

1. Adquirir terreno compatível com o projeto, direcionado para a construção da escola no modelo projetado para a área abrangência citada neste estudo.

Considerações sobre o espaço das escolas existentes:

As atuais escolas ocupam todo o espaço do terreno e são construções pequenas como pode ser visto nas imagens 1,2 e 3 a seguir, impossibilitando assim a adequação dos ambientes para receber uma demanda maior de alunos e para a implantação do ensino médio integral, que requer espaços amplos e ambientes variados de aprendizagem do aluno.

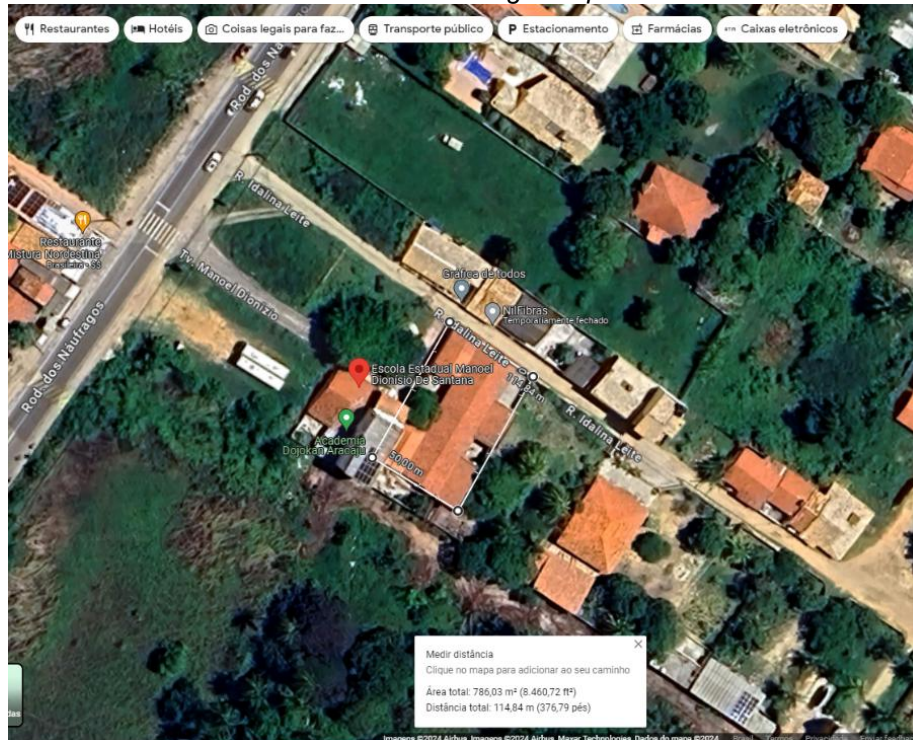
Figura 1: Área do Colégio Estadual Leonor Teles, localizada no bairro Mosqueiro.
Fonte: Google Maps.



Figura 2: Área do Colégio Estadual Paulino Nascimento, localizada no bairro Robalo.
Fonte: Google Maps.



Figura 3: Área da Escola Estadual Manoel Dionísio Machado, localizada no bairro Gameleira. Fonte: Google Maps.



6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

O preço por metro quadrado na região da Zona de Expansão, segundo levantamento realizado, pode variar entre R\$ 122,25 a R\$ 207,10. Logo, o valor final poderá haver as seguintes variações:

Para imóvel com 10.000m²:

- Valor Mínimo: R\$ 1.222.500,00
- Valor Máximo: R\$ 2.071.000,00

Para imóvel com 15.000m²:

- Valor Mínimo: R\$ 1.833.750,00
- Valor Máximo: R\$ 3.106,500,00

Ressalta-se que se trata de uma estimativa, sendo que esta poderá haver oscilação de acordo com a oferta e período da contratação.

No anexo 01, se encontra imagens de pesquisa em site de anúncios de terrenos à venda na região da Zona de Expansão.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

A solução para atender ao objetivo, seria o Estado, através da SEDUC, adquirir um terreno e construir uma nova unidade escolar, visto que as escolas existentes não possuem espaço físico para adequação e ampliação.

Os critérios para a escolha do terreno devem ter como referência às orientações do Plano Nacional da Educação, do Plano Estadual da Educação, os manuais de orientações para construção de edificações escolares fornecidos pelo FNDE, e garantir uma área que atenda ao projeto construtivo da SEDUC. Logo, o terreno a ser adquirido precisa possuir as seguintes características:

- I. Ser plano ou com declividade máxima de 3%;
- II. Possua uma área com características regulares (retangular ou quadrada ou próximo disso), no mínimo 10.000m² (dez mil metros quadrados) e, no máximo 15.000 m² (quinze mil metros quadrados);
- III. Localização de fácil acesso à população dos bairros Mosqueiro, Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca e Matapoã e Gameleira;
- IV. Possuir infraestrutura básica: ruas que permitam o tráfego de ônibus, energia e abastecimento de água;
- V. Não seja em área considerada Non Aedificandi (faixas de domínio de rodovias, áreas de preservação ambiental ou tombadas), conforme legislações em vigor;
- VI. Não possuir restrições que impossibilitem a sua aquisição pelos meios legais;
- VII. Não deve ser localizado em local ermo;
- VIII. Estar afastado a pelo menos 500 metros de rios e/ou marés;
- IX. Não deve estar próximo de indústrias perigosas e demais estabelecimentos que causem riscos semelhantes;
- X. Não deve ser terreno alagado;
- XI. Não deve possuir redes de alta tensão no terreno ou bem próximo;
- XII. Não deve conter tubulações de gasodutos, oleodutos, adutoras passando pelo terreno;
- XIII. O terreno deve estar disponível para ocupação imediata desta Secretaria e livre de quaisquer edificações quando da aquisição do terreno;
- XIV. O terreno não pode estar em área de alagamento;
- XV. O terreno deve ser entregue desembaraçado, livre de coisas e pessoas;

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não haverá parcelamento, tendo em vista que será adquirido UM terreno, pago integralmente ao proprietário.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

- Aumentar a oferta de vagas escolares na área de abrangência;
- Reduzir o custo com transporte escolar.
- Melhorar o acesso à educação e entregar uma estrutura escolar de qualidade capaz de atender ao ensino em tempo integral;
- Promover a inclusão educacional, reduzir as desigualdades sociais e contribuir para o desenvolvimento regional.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Publicar edital de chamamento público para comunicar aos proprietários de imóveis na região já mencionada, que o Estado de Sergipe, através da SEDUC, tem o interesse em adquirir um terreno no local. Respeitando assim, os princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Na hipótese de adquirir uma área para a construção de uma nova unidade escolar, haverá a necessidade de licitar a obra de construção.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não há impacto ambiental numa aquisição imobiliária. Eventuais impactos no momento da construção da obra serão abordados na ETP para licitação da obra e/ou quando do momento do seu licenciamento ambiental, junto aos órgãos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do relatado e visando melhorar a qualidade do ensino estadual, a alternativa viável para atender à demanda será a aquisição de um terreno na região citada para a construção de uma nova unidade escolar.

14 – REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 09 de maio de 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Manual de Orientações para Elaboração de Projetos Escolares.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais-par/VolumellIProjetosEd.EscolaresEnsinoFundamental.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Seleção de Terrenos para Edificações Escolares e Implantação De Obras.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais-par/VolumellIProjetosEd.EscolaresEnsinoFundamental.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
TAMIRES SIMOES DO NASCIMENTO
Data: 01/08/2024 11:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO 01 – IMAGENS DE ANÚNCIOS DE TERRENOS NA ZONA DE EXPANSÃO DE ARACAJU

VivaReal

Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

6 fotos [Mapa](#)

Valor Negócios Imobiliários...
Creci: 00176-J-SE

Desde 27 de março de 2018
1.335 imóveis cadastrados
5.0 (4 classificações)

Compartilhar Favoritar

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Zona de Expansão Robalo / Avenida Inácio Barbosa

Venda
R\$ 3.737.000 * Condomínio não informado IPTU não informado
17448 m² Cozinha

Endereço
Avenida Inácio Barbosa, S/N - Zona de Expansão Robalo, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 3.737.000, Avenida Inácio Barbosa, S/N - Zona de...

VivaReal

Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

3 fotos [Mapa](#)

João Izalas Andrade Oliveira
Creci: 04650-F-SE

Desde 27 de março de 2018
6 imóveis cadastrados
Nenhuma classificação

Compartilhar Favoritar

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Zona de Expansão Robalo

Venda
R\$ 800.000 * Condomínio não informado IPTU não informado
9074 m²

Endereço
Zona de Expansão Robalo, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 800.000, Zona de Expansão Robalo, Aracaju - SE...

VivaReal

Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

3 fotos [Mapa](#)

Planeta Imóveis LTDA
Creci: 00353-J-SE

Desde 27 de março de 2018
410 imóveis cadastrados
4.7 (3 classificações)

Compartilhar Favoritar

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Robalo

Venda
R\$ 5.000.000 * Condomínio não informado IPTU não informado
24524 m²

Endereço
Rodovia dos Naufragos, 1 - Robalo, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 5.000.000, Rodovia dos Naufragos, 1 - Robalo, Aracaju - SE...

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / **Mosqueiro**

Venda

R\$ 750.000 * Condomínio **RS 15** IPTU **RS 600/ano**

10564 m² Varanda Elevador

✓ Espaço gourmet ✓ Varanda gourmet ✓ Cozinha

[Todas as características ▾](#)

Endereço
Rodovia dos Naufragos, 23 - Mosqueiro, Aracaju - SE

Conexão Imobi
Cred: 0469-J-SE

Desde 10 de agosto de 2021

607 imóveis cadastrados

★ 2.5 (2 classificações) Ⓞ

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: Lote/Terreno, R\$ 750.000, Rodovia dos Naufragos, 23 - Mosqueiro, Aracaju - SE, SE.

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / **Mosqueiro**

Venda

R\$ 3.566.100 * Condomínio **não informado** IPTU **não informado**

11837 m²

Endereço
Mosqueiro, Aracaju - SE

[Explore a localização do imóvel](#)

CENTURY IMOBILIARIA EIRELI
Century Cred: 00239-J-SE

Desde 28 de março de 2018

220 imóveis cadastrados

★ 5.0 (2 classificações) Ⓞ

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: Lote/Terreno, R\$ 3.566.100, Mosqueiro, Aracaju - SE, SE.

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos ▾ Descobrir Anunciar ▾ Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / **Mosqueiro**

Venda

R\$ 1.350.000 * Condomínio **não informado** IPTU **RS 1/ano**

18957 m² Espaço teen Espaço verde / Parque

Endereço
Mosqueiro, Aracaju - SE

[Explore a localização do imóvel](#)

MAXIMA NEGOCIOS IMOBILI...

Desde 15 de junho de 2022

492 imóveis cadastrados

★ 5.0 (1 classificação) Ⓞ

Envie uma mensagem

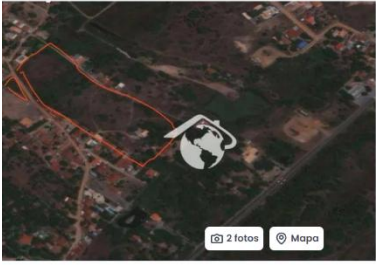

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: Lote/Terreno, R\$ 1.350.000, Mosqueiro, Aracaju - SE, SE.

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos Descobrir Anunciar Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Planeta Imóveis LTDA
Creci: 00353-J-SE

Desde 27 de março de 2018
410 imóveis cadastrados
4.7 (3 classificações)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 2.520.000, Rodovia dos Náufragos - Mosqueiro

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Mosqueiro




Venda **R\$ 2.520.000** Condomínio não informado IPTU não informado

21000 m²

Endereço
Rodovia dos Náufragos - Mosqueiro, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

[Compartilhar](#) [Favoritar](#)

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos Descobrir Anunciar Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Conexão Imobili
Creci: 0469-J-SE

Desde 10 de agosto de 2021
607 imóveis cadastrados
2.5 (2 classificações)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 1.350.000, Rodovia dos Náufragos - Areia Branca

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Areia Branca




Venda **R\$ 1.350.000** Condomínio não informado IPTU R\$ 1/ano

24000 m²

Endereço
Rodovia dos Náufragos, 10 - Areia Branca, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

[Compartilhar](#) [Favoritar](#)

VivaReal Alugar Comprar Lançamentos Descobrir Anunciar Financiamento Ajuda [Criar conta](#) [Entrar](#)

Dulce Ferreira Imóveis
Creci: 12462-F-PB

Desde 12 de setembro de 2022
10 imóveis cadastrados
5.0 (1 classificação)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Lote/Terreno, R\$ 2.200.000, Rodovia dos Náufragos - 3800 - Mosqueiro

Venda / SE / Lotes/Terrenos à venda em Aracaju / Mosqueiro

Venda **R\$ 2.200.000** Condomínio não informado IPTU não informado

18222 m²

✓ Plano ✓ Frente para o sul
✓ Frente para o oeste ✓ Frente para o norte

Endereço
Rodovia dos Náufragos, 3800 - Mosqueiro, Aracaju - SE
[Explore a localização do imóvel](#)

[Compartilhar](#) [Favoritar](#)

Fonte: https://www.vivareal.com.br/venda/sergipe/aracaju/bairros/zona-de-expansao-robalo/lote-terreno_residencial/#area-desde=9500&onde=Brasil,Sergipe,Aracaju,Bairros,Zona%20de%20Expans%C3%A3o%20-%20Robalo,...,BR%3ESergipe%3ENULL%3EAracaju%3EBairros%3EZona%20de%20Expans%C3%A3o%20-%20Robalo,...,Sergipe,Aracaju,Bairros,Zona%20de%20Expans%C3%A3o%20Robalo,...neighborho

[d,BR%3ESergipe%3ENULL%3EAracaju%3EBarrios%3EZona%20de%20Expansao%20-%20Robalo,,,. Acesso: 31 de julho de 2024.](#)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YUTL-GT2G-EMFK-EJPF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- TAMIRES SIMOES DO NASCIMENTO - 01/08/2024 11:04:12 (Certificado Digital)